

[illegible]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

V. L. GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS

LOTE I

			VEICULO	PLACA		
			F-4000	BYF-3227		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA
1	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	33,00	66,00	SABO
2	1	PÇ	FOLHA DA PORTA	270,00	270,00	METAL FORTE
3	2	PÇ	CALOTA DIANTEIRA	98,00	196,00	BEPO
4	1	PÇ	JG FECHADURA CAPO INF/SUP FORD S/ CABO	165,00	165,00	ROCHESTER
5	1	PÇ	COXIM CABINE PEQUENO	180,00	180,00	REI
6	2	PÇ	GRAXA P/ ROLAMENTO	25,00	50,00	IPIRANGA
7	7	PÇ	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRO	16,00	112,00	ROCHESTER
8	100	PÇ	PRESILHA FORRO DA PORTA	1,50	150,00	ROCHESTER
9	2	PÇ	MAQUINA VIDRO LD/LE FORD F4000	95,00	190,00	ROCHESTER
10	1	PÇ	FAIXA DECORATIVA FORD F4000	160,00	160,00	3M
11	5	PÇ	BATENTE PORTA FORD F4000	13,00	65,00	AXIOR
12	2	PÇ	DOBRADIÇA CAPO FORD F4000	130,00	260,00	REI
13	1	PÇ	BORRACHA PORTA	260,00	260,00	AXIOR
14	2	PÇ	ESPELHO MAÇANETA INTERNA	6,00	12,00	ROCHESTER
15	2	PÇ	FECHADURA PORTA FORD F4000 LE/LD	105,00	210,00	ROCHESTER
16	1	PÇ	GUARNIÇÃO MAÇANETA EXTERNA FORD F4000	7,00	7,00	ROCHESTER
17	2	PÇ	QUEBRA VENTO F4000 LD/LE	445,00	890,00	BEPO
18	1	PÇ	ROSCA SEM FIM FORD F1000/F2000/F4000	340,00	340,00	ZM
19	1	PÇ	REPARO CAIXA DIREÇÃO FORD F1000/F2000/F4000	350,00	350,00	ZM
20	2	PÇ	BUCHA EIXO DIANT FORD	90,00	180,00	AXIOR
21	4	PÇ	BUCHA PONTEIRA TENSOR RODOVIÁRIO	26,00	104,00	AXIOR
22	2	PÇ	REGULADOR FREIO TRAS FORD	70,00	140,00	BRECAR
23	2	PÇ	CENTRALIZADOR PATIM MB 608	16,00	32,00	BRECAR
24	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD	165,00	330,00	COFAP
25	1	PÇ	CALÇO CAPO FORD	10,00	10,00	AXIOR
26	1	PÇ	EMBLEMA DA GRADE	60,00	60,00	FORD
27	16	PÇ	FIO CHICOTE 6X1	8,00	128,00	JAVALI
28	10	PÇ	FIO P/ INSTALACAO 1.5 PRETO/VERMELHO	2,00	20,00	JAVALI
29	5	PÇ	LAMPADA 69 4W 12 VOLTS	2,00	10,00	PHILIPS
30	5	PÇ	LAMPADA 1034 12V	3,00	15,00	PHILIPS
31	7	PÇ	LAMPADA 67 10W 12 VOLTS	2,00	14,00	PHILIPS
32	2	PÇ	PARABARRO DISNT/TRAS 50X50 PRETO LISO	40,00	80,00	BL
33	2	PÇ	INTERRUPTOR PORTA	25,00	50,00	MARILIA
34	1	PÇ	INTERRUPTOR LUZ FREIO	178,00	178,00	BOSCH
35	14	PÇ	FAIXA REFLETIVA LATERAL	6,00	84,00	3M
36	1	PÇ	FAIXA REFLETIVA PÁRA-CHOQUE	115,00	115,00	3M
37	1	PÇ	CALHA DE CHUVA	120,00	120,00	BEPO
38	1	PÇ	CAPA PEDAL	20,00	20,00	ROCHESTER
39	1	PÇ	MANIPLA CAMBIO	16,00	16,00	ROCHESTER
40	1	PÇ	BOTAO CABO AFOGADOR	15,00	15,00	MARILIA
41	2	PÇ	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	40,00	80,00	DYNA
42	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO LATERAL	670,00	670,00	NAKATA
43	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	450,00	450,00	NAKATA
44	1	PÇ	CANO DE FREIO	48,00	48,00	BRECAR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

45	4	UND	OLEO FREIO DOT 3/500ML	17,00	68,00	VARGAS
46	2	PÇ	CILINDRO IGNIÇÃO CURTO VW/FORD	90,00	180,00	VARGAS
47	2	PÇ	DESCANSA BRAÇO FORD LD/LE	85,00	170,00	ROCHESTER
48	1	PÇ	CABO FREIO MAO INTERMEDIARIO	24,00	24,00	FANIA
49	1	PÇ	CABO FREIO DE MAO DT FORD	78,00	78,00	FANIA
50	1	PÇ	PARABRISA	520,00	520,00	VIDROVEL
51	1	PÇ	CHAVE SETA FORD	185,00	185,00	MARILIA
52	2	PÇ	LAMPADA H1 55W 12 VOLTS	21,00	42,00	PHILIPS
53	2	PÇ	RELE AUXILIAR 12V 4T 70A C/ SUP	20,00	40,00	BOSCH
54	10	PÇ	CAPA TERMINAL FIO	1,00	10,00	BEPO
55	10	PÇ	TERMINAL FIO MACHO	1,00	10,00	MARILIA
56	1	PÇ	ARO FAROL LD/LE	84,00	84,00	ROCHESTER
57	2	PÇ	LANTERNA DIANTEIRA LE/LD FORD	50,00	100,00	SILO
58	2	PÇ	FRISO SOLEIRA FORD LD/LE	30,00	60,00	ROCHESTER
59	2	PÇ	EMBLEMA FORD F4000 LD/LE	25,00	50,00	FORD
60	1	PÇ	TANQUE AR 40 LBS	390,00	390,00	BEPO
61	2	PÇ	CILINDRO RODA DIANTEIRO FORD F-4000	140,00	280,00	VARGAS
62	1	PÇ	JG LONA FREIO TRASEIRO FORD	160,00	160,00	LONAFLEX
63	2	PÇ	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO FORD	75,00	150,00	FANIA
64	2	PÇ	ALAVANCA FREIO DE MAO EXTERNA FORD	60,00	120,00	ROCHESTER
65	16	PÇ	PARAFUSO RODA FORD F4000	19,00	304,00	ROCHESTER
66	50	PÇ	REBITE ALUMINIO 4.8X12 MM	0,20	10,00	REBIBRAS
67	1	PÇ	CILINDRO RODA TRASEIRO ESQUERDO	200,00	200,00	VARGAS
68	1	PÇ	CILINDRO TRASEIRO DIR F4000/F350 75/84 1 1/4	200,00	200,00	VARGAS
69	2	PÇ	CENTRALIZADOR PATIM DIANTEIRO	10,00	20,00	BRECAR
70	2	PÇ	RETENTOR TRASEIRO FORD	30,00	60,00	SABO
71	2	PÇ	HASTE FREIO TRASEIRO FORD	37,00	74,00	BRECAR
72	2	PÇ	TRAVA ARANHA FORD	7,00	14,00	ROCHESTER
73	2	PÇ	TRAVA HASTE FREIO MAO FORD	7,00	14,00	ROCHESTER
74	1	PÇ	ALAVANCA FREIO DE MAO	430,00	430,00	ROCHESTER
75	2	PÇ	TRAVA PATIM TRASEIRO FORD	10,00	20,00	ROCHESTER
76	6	PÇ	BUCHA MOLA DIANTEIRO MB 1113/1313	4,00	24,00	AXIOR
77	2	PÇ	PINO CENTRO	13,00	26,00	FAMA
78	3	PÇ	PINO MOLEJO TRASEIRO	15,00	45,00	FAMA
79	2	PÇ	CALÇO GRAMPO MOLA TRASEIRO (GRAMPO CHATO)	8,00	16,00	FAMA
80	2	PÇ	ARRUELA PINO MOLA TRASEIRO 1113	4,00	8,00	FAMA
81	10	PÇ	PARAFUSO 10X40 MM	2,00	20,00	ROCHESTER
82	10	PÇ	PORCA 10 MM COMUM	1,00	10,00	ROCHESTER
83	2	PÇ	GRAMPO MOLA TRASEIRO 18X82X380	50,00	100,00	FAMA
84	4	PÇ	PORCA GRAMPO MOLA	4,00	16,00	FAMA
85	1	PÇ	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	380,00	380,00	VANUCCI
			TOTAL		11.614,00	

			VEICULO		PLACA
			F-4000		BYF-3227
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
86	1	SERV.	FAZER TAMPA ALÇAPÃO DO TETO E CHAPA	350,00	350,00
87	1	SERV.	FAZER FREIOS TRASEIROS	140,00	140,00
88	1	SERV.	FAZER FREIO DE MAO	150,00	150,00
89	1	SERV.	FAZER MOLEJO TRASEIRO	220,00	220,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

90	1	SERV.	CONSERTAR ESCAPE	240,00	240,00
91	1	SERV.	FAZER FREIO DIANTEIRO	140,00	140,00
92	1	SERV.	FAZER TRAVESSA CHASSIS	900,00	900,00
93	1	SERV.	FAZER EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	651,00	651,00
94	1	SERV.	RECARGAR EIXO(TORNO)	180,00	180,00
95	1	SERV.	ENCHER SEDE ROLAMENTO PEQUENO(TORNO)	190,00	190,00
96	1	SERV.	TROCAR RESERVATORIO DE AR	60,00	60,00
97	1	SERV.	ENDIREITAR MANGA DE EIXO(TORNO)	130,00	130,00
98	1	SERV.	FAZER ALINHAMENTO	120,00	120,00
99	1	SERV.	FAZER CAIXA DIREÇÃO	250,00	250,00
100	1	SERV.	TROCAR PARABRISA	80,00	80,00
101	1	SERV.	FAZER BALANCEAMENTO	120,00	120,00
102	1	SERV.	PINTAR TANQUE DIESEL	55,00	55,00
103	1	SERV.	COLOCAR PARABARROS	60,00	60,00
				TOTAL	4.036,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$					15.650,00

LOTE II

			VEICULO	PLACA		
			ONIBUS	LAF-2068		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	COROA E PINHÃO 7X40	1.380,00	1.380,00	MOTOPEÇAS
2	1	PÇ	CAIXA SATELITE COMPLETA	1.530,00	1.530,00	MOTOPEÇAS
3	1	PÇ	JUNTA DIFERENCIAL	15,00	15,00	SABO
4	2	PÇ	ROLAMENTO CORPO DO PINHAO MB	145,00	290,00	FAG
5	1	PÇ	ROLAMENTO BERÇO DIFERENCIAL PONTA PINHAO MB	180,00	180,00	FAG
6	2	PÇ	ROLAMENTO LATERAL DA COROA 1313 AO 2213	115,00	230,00	FAG
7	1	PÇ	RETENTOR DI PINHAO	48,00	48,00	SABO
8	5	PÇ	OLEO DIFERENCIAL 90 (LT)	18,00	90,00	MOBIL
9	1	PÇ	FKANGE PINHAO MB 1113/1313/2213	120,00	120,00	SPICER
10	1	PÇ	SEMI EIXO 1313	480,00	480,00	REX
11	2	PÇ	CAMPANA DIANTEIRA	330,00	660,00	VIOTO
12	2	PÇ	CAMPANA TRASEIRA	310,00	620,00	VIOTO
13	2	PÇ	JG LONA FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA	120,00	240,00	THERMOID
14	4	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO DO FREIO	18,00	72,00	SABO
15	2	PÇ	PATIM FREIO DIANT/TRAS 1313	120,00	240,00	MOMAG
16	2	PÇ	CATRACA FREIO AR TRAS 26 ESTRIAS 1318 LD/LE	130,00	260,00	MOMAG
17	2	PÇ	EIXO S TRAÇÃO 26 ESTRIAS	380,00	760,00	BOECHAT
18	1	PÇ	JOGO EMBUCHAMENTO	460,00	460,00	VANUCCI
19	1	PÇ	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA	220,00	220,00	NAKATA
20	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO L/E 28MM 1313 AO 2213	135,00	270,00	NAKATA
21	2	PÇ	REPARO ESTABILIZADOR DIANTEIRO C/ ROTULA	86,00	172,00	AXIOR
22	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CURTA	380,00	380,00	NAKATA
23	1	PÇ	MANCAL ESTABILIZADOR DIANTEIRO	58,00	58,00	REI
24	6	PÇ	PARAFUSO 10X35 MM	2,00	12,00	ROCHESTER
25	1	PÇ	EIXO PILOTO	490,00	490,00	MOTOPEÇAS
26	1	PÇ	CONTRA EIXO	550,00	550,00	MOTOPEÇAS
27	1	PÇ	CARRETEL 2º 3º G3/60 ONIBUS	410,00	410,00	MOTOPEÇAS
28	1	PÇ	ENGRENAGEM 3º G3/50/60	325,00	325,00	MOTOPEÇAS
29	1	PÇ	ENGRENAGEM 4º INFERIOR G3/60	230,00	230,00	MOTOPEÇAS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

30	1	PÇ	ENGRENAGEM 4ª SUPERIOR	285,00	285,00	MOTOPEÇAS
31	1	PÇ	CUBO SINCRONIZADOR	486,00	486,00	MOTOPEÇAS
32	2	PÇ	RETENTOR TRASEIRO CAMBIO	35,00	70,00	SABO
33	2	PÇ	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO MB	215,00	430,00	FAG
34	1	PÇ	GARFO CAMBIO	165,00	165,00	MOTOPEÇAS
35	1	PÇ	ROLAMENTO EIXO PILOTO ROLETE G3/60	280,00	280,00	FAG
			TOTAL		R\$ 12.508,00	

			VEICULO		PLACA
			ONIBUS		LAF-2068
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
36	1	SERV.	REVISAR DIFERENCIAL	680,00	680,00
37	1	SERV.	REVISAR FREIOS	490,00	490,00
38	1	SERV.	REVISAR SUSPENSÃO	1.072,00	1.072,00
39	1	SERV.	REVISAR CAMBIO	450,00	450,00
			TOTAL		2.692,00
			VALOR TOTAL DO II R\$		15.200,00

LOTE III

			VEICULO	PLACA		
			ONIBUS	GRI-4157		
ITEM	QUANT.	UNI D.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB 1113/1313	185,00	370,00	COFAP
2	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	270,00	540,00	COFAP
3	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CURTA FREIO AR	285,00	285,00	NAKATA
4	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO L/E 28 MM 1313 AO 2213	65,00	130,00	NAKATA
5	2	PÇ	BRAÇO ESTABILIZADOR	135,00	270,00	NAKATA
6	1	PÇ	EMBUCHAMENTO VW 8150 STD 31.35 MM	460,00	460,00	VANUCCI
7	1	PÇ	SUPORTE AMORTECEDOR INFERIOR DIANTEIRO	42,00	42,00	REI
8	2	PÇ	CAMPANA DIANTEIRO AR	280,00	560,00	VIOTO
9	2	PÇ	CAMPANA TRASEIRA FREIO AR	320,00	640,00	VIOTO
10	2	PÇ	LONA FREIO DIANT/TRAS FREIO AR	125,00	250,00	THERMOID
11	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO FREIO AR	18,00	36,00	SABO
12	2	PÇ	PATIM FREIO DIANTEIRO TRASEIRO 1313	135,00	270,00	MOMAG
13	1	PÇ	VALVULA PEDAL FREIO AR MB	380,00	380,00	KNORR
14	2	PÇ	REPARO MANECO 04 SAIDAS	95,00	190,00	KNORR
15	1	PÇ	SUPORTE PATIM TRASEIRO	296,00	296,00	REI
16	2	PÇ	EIXO TRAÇÃO 26 ESTRIAS	340,00	680,00	REX
17	2	PÇ	CATRACA FREIO AR TRASEIRO 26 ESTRIAS	130,00	260,00	REX
18	2	PÇ	MOTOR LIMPADOR PARABRISA MB ELETRICO 12/24 VOLTS	245,00	490,00	BOSCH
19	2	PÇ	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA AR	85,00	170,00	DYNA
20	2	PÇ	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	45,00	90,00	DYNA
21	2	PÇ	EIXO PRINCIPAL DO PARABRISA	80,00	160,00	FMA
22	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	1.250,00	1.250,00	SACHS
23	1	PÇ	GARFO EMBREAGEM 1318 FUNDIDO MODERNO	86,00	86,00	MOTOPEÇAS
24	1	PÇ	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	182,00	182,00	VARGAS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

25	1	PÇ	CARCAÇA EMBREAGEM	680,00	680,00	SACHS
26	2	PÇ	ROLAMENTO CARDAN C/ BORRACHA 1519	130,00	260,00	FAG
27	2	PÇ	SUORTE ROLAMENTO	240,00	480,00	REI
28	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN C/ ROSCA 1618/1620	310,00	310,00	SPICER
29	1	PÇ	LUVA CARDAN 1618	298,00	298,00	SPICER
30	1	PÇ	PORCA CARDAN	35,00	35,00	ROCHESTER
31	1	PÇ	GARFO OLHAL SOLDADAVEL CARDAN 1618/1620	245,00	245,00	SPICER
32	1	PÇ	FLANGE CARDAN CEMTRAL 1620	185,00	185,00	SPICER
33	1	PÇ	CANO CARDAN 1.560 MM	490,00	490,00	BEPO
34	2	PÇ	CRUZETA CARDAN MB 1618/1418/1620	180,00	360,00	SPICER
35	4	PÇ	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN MODERNO	15,00	60,00	ROCHESTER
36	4	PÇ	PARAFUSO CRUZETA DO CARDAN	5,00	20,00	ROCHESTER
				TOTAL	11.510,00	

			VEICULO		PLACA
			ONIBUS		GRI-4157
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
37	1	SERV.	REVISAR SUSPENSÃO E FAZER EMBUCHAMENTO	1.150,00	1.150,00
38	1	SERV.	REVISAR FREIO	380,00	380,00
39	1	SERV.	TROCAR KIT DE EMBREAGEM	490,00	490,00
40	1	SERV.	TROCAR COLMEIA DO RADIADOR	820,00	820,00
41	1	SERV.	REVISAR CARDAN	1.100,00	1.100,00
				TOTAL	3.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE III R\$					15.450,00

LOTE IV

			VEICULO	PLACA		
			MICROONIBUS	AWN-2655		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	PASTILHA FREIO TRASEIRA IVECO	250,00	250,00	SYL
2	1	PÇ	TUBULAÇÃO OLEO HIDRAULICO	398,00	398,00	ROCHESTER
3	2	PÇ	BATENTE SUSPENSÃO	48,00	96,00	REI
4	2	PÇ	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	38,00	76,00	DYNA
5	1	PÇ	PARAFUSO 18X135 MM	16,00	16,00	ROCHESTER
6	8	PÇ	OLEO MOBIL 10W40 SINTETICO	49,00	392,00	MOBIL
7	1	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO 70C16	95,00	95,00	FRAM
8	1	PÇ	ROLAMENTO CARDAN	220,00	220,00	REI
9	1	PÇ	SUORTE CARDAN	140,00	140,00	REI
10	1	PÇ	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	258,00	258,00	SYL
11	2	PÇ	FAROL DIANTEIRO IVECO	320,00	640,00	NINO
12	2	PÇ	LAMPADA H1 55W 12 VOLTS	25,00	50,00	PHILIPS
13	1	PÇ	CHAVE SETA	2.300,00	2.300,00	MARILIA
14	1	PÇ	PORTA FUSIVEL LAMINA GRANDE	3,00	3,00	MARILIA
15	1	PÇ	FUSIVEL LAMINA 10/15/20/25/60 AMP	1,00	1,00	MARILIA
16	3	PÇ	FIO P/ INSTALAÇÃO 1.5	2,00	6,00	MARILIA
17	2	PÇ	PISTAO DA PINÇA	188,00	376,00	BALTEC
18	2	PÇ	REPARO PINÇA FREIO	50,00	100,00	BALTEC



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

19	1	PÇ	SIRENE RE 12V	30,00	30,00	DNI
20	3	PÇ	SOQUETE P/ LAMPADA 69	5,00	15,00	MARILIA
21	4	PÇ	LAMPADA 69 12V	3,00	12,00	PHILIPS
22	1	PÇ	LANTERNA SETA LATERAL	30,00	30,00	SILO
23	1	PÇ	INTERRUPTOR LUZ DA RE	55,00	55,00	DNI
24	2	PÇ	SOQUETE 1 E 2 POLO	10,00	20,00	DNI
25	2	PÇ	LAMPADA 1034 12V	3,00	6,00	PHILIPS
26	3	UND	OLEO FREIO DOT 3/500ML	20,00	60,00	VARGAS
27	1	PÇ	CANO FREIO IVECO DAILY	180,00	180,00	ROCHESTER
TOTAL				5.825,00		

VEICULO			PLACA		
MICROONIBUS			AWN-2655		
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
28	1	SERV.	TROCAR PASTILHA FREIO TRASEIRO	120,00	120,00
29	1	SERV.	TROCAR OLEO E FILTROS	120,00	120,00
30	1	SERV.	FAZER ALINHAMENTO	130,00	130,00
31	1	SERV.	TROCAR PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	140,00	140,00
32	1	SERV.	REVISAR PINÇAS DE FREIO TRASEIRA L/D	405,00	405,00
33	1	SERV.	TROCAR FAROL DIANTEIRO E VERIFICAR PARTE ELETRICA	380,00	380,00
TOTAL				1.295,00	
VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$					7.120,00

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme Segue abaixo:

1295	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	191
1296	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	225
1297	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	226
1298	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	227
1299	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	228
1319	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	417
1321	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	435
1325	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	451
2234	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	217
2242	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	226
2243	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	226
2253	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	175
2254	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	216
2255	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	218
2256	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	219
2261	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	327
2459	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	412
2537	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	328
2538	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	446



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

2539	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	446
2540	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	451
2571	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	191
2837	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	227
2838	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	218
2839	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	417
2865	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	429
3091	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	435

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, 30 (trinta) dias, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos produtos e o efetivo recebimento dos produtos pela Secretaria Solicitante através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos produtos.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (*duas*) vias, na sede da contratante;

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (*zero um por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete à procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE as peças e a prestação dos serviços, objeto do presente contrato deverão ser entregues conforme a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nas peças com anuência da Secretaria de compras, Tesouraria e pelo Pregoeiro, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE e reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se as peças atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de peças e serviços sem previa anuência, por escrito do Pregoeiro, Secretaria de Compras e/ou Tesouraria.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos as peças em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle das peças e serviços ficarão a encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (Doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de aditivo, por iguais e sucessivos períodos, conforme a lei de licitação 8.666/93

CLÁUSULA TREZE – DAS GARANTIAS

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor, em 90 (noventa) dias a contar da aceitação das peças e serviços entregues a contratante. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLAUSULA QUATORZE – DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

No caso especificamente da substituição de peças dos veículos acima citados, as mesmas devem ser entregues a Secretaria solicitante para permanecerem no almoxarifado do Pátio Rodoviário para posterior comprovação se necessárias.

CLÁUSULA QUINZE DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

(a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;

(b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) produtos pelo



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgãos públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DEZESSETE DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos produtos fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZOITO DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 27 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria

V. L. Gomes Comércio de Peças
Vera Lucia Gomes

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58